



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0995/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, o servidor THEOPHALES DANTAS DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0996/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor JADSON GABLO DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0997/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ADRIANO FERREIRA DE AMORIM para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0998/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos. R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ADRIANO FERREIRA DE AMORIM, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, para responder interinamente pelas ações inerentes ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, com base no artigo 39 § 4º da Constituição Federal de 1988.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0899/2019, de 2 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0999/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JADSON GABLO DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1000/2019 Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, a senhora BRÍGIDA EMANUELLI CIDELINO ANDRADE para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1001/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, a senhora ODINETE RODRIGUES MARANHÃO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1002/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, a senhora EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1003/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JONAS LOPES RODRIGUES, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 316097, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.958 dias, referente a 5 (cinco) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1004/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora LUCIENE MORAIS CAVLCANTE, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 31544644, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.777 dias, referente a 4 (quarto) anos 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1005/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora IONARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31544656, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.245 dias, referente a 3 (três) anos 5 (cinco) meses e 0 (zero) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1006/2019** Patos-PB, em 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora SOLANGE DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3014, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 4.857 dias, referente a 13 (treze) anos (3 três) meses e 22 (vinte e dois) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 01 (uma) Praça no Bairro das Placas no Município de Patos – PB.

VENCEDOR: F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.872.280/0001-81.

VALOR TOTAL R\$ 498.763,48 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

FONTES DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.180 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 813 1005 1057, no Elemento de Despesa – 4490.51 e Unidade Orçamentária: 02.180 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 813 1005 1118, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/PTU/OUTROS e Contrato de Repasse de nº 1045751-11/2017 – Ministério do Turismo.

Patos - PB, 10 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2019  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.089/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 10.000 KM DAS 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS NOVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU) REGIONAL DE PATOS-PB, PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM O OBJETIVO DE CONTINUAR COM A GARANTIA DE FÁBRICA DAS MESMAS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 182/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.089/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 02.323.033/0002-89, com sede na Rua: Deputado Raimundo Asfora, nº 1380, bairro: Velame, Campina Grande - PB. A referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Saúde – Patos-PB, no valor total de R\$ 6.174,24 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso XVII, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018..

Patos - Paraíba, 11 de Setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2019  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.090/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E DESENTUPIMENTO DOS IMÓVEIS E GALERIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 184/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.090/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO 60247860425, inscrita no CNPJ nº 15.305.340/0001-06, com sede no Logradouro Sítio Santana, nº22, CEP: 58.700-970, bairro: Maternidade, Patos - PB. A referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Patos-PB, no valor total de R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018..

Patos - Paraíba, 19 de Setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
Prefeito Interino

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.089/2019

CONTRATO Nº 368/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 02.323.033/0002-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 10.000 KM DAS 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS NOVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU) REGIONAL DE PATOS-PB, PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM O OBJETIVO DE CONTINUAR COM A GARANTIA DE FÁBRICA DAS MESMAS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 6.174,24 (Seis Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PRAZO DE VALIDADE: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 11 de Setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.090/2019

CONTRATO Nº 376/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO

CNPJ nº: 15.305.340/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E DESENTUPIMENTO DOS IMÓVEIS E GALERIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)

PRAZO DE VALIDADE: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 19 de Setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda  
Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.872.280/0001-81, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sujeito as penalidades legalmente estabelecidas, em especial o Art. 87 da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através do telefone 0(xx)83-3423-1563.

PATOS - PB, 26 de setembro de 2019.

José Leandro Morais  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**Termo de Rescisão Contratual - SECAD**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: FILIPE CARNEIRO CANDEIA

Objeto: Rescisão, a pedido, de contrato temporário por excepcional interesse público da interessada, ocupante da função de Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Termo Final do Contrato: 16/09/2019.

**Termo de Rescisão Contratual - SECAD**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JOSE NALDIVANIO ALVES COSTA

Objeto: Rescisão, a pedido, de contrato temporário por excepcional interesse público da interessada, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Amparo Legal: Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Termo Final do Contrato: 20/09/2019.

**GOVERNO MUNICIPAL**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB